ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS (2.826)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos e Juciel Vilmar Jungles dos Santos. À hora regimental, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2.825, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário, o resumo das correspondências recebidas esta a disposição dos senhores Vereadores, bem como afixado no mural desta Casa. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, Vereador Dirceu Rodrigues, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofício n°. 107/06, ao Tribunal de Contas, encaminhando Prestação de Contas. Ofício n°. 108/06, ao Executivo Municipal, encaminhando uma via de projetos de Lei. Ofício n°. 109 a 116/06, em atenção a Indicações e Requerimentos dos Senhores Vereadores. Ofício Circular n° 12/06, aos Senhores Vereadores, comunicando Ordem do Dia. Ofício n°. 117/06, a Presidente do Dispensário São Benedito, comunicando recebimento de ofício e parabenizando pela posse. O Presidente João Renato destacou o protocolo n° 228/2006, do senhor João Martinho Meira, o qual solicita a Tribuna Livre para o lançamento do livro "Água Azul a Historia de um Povo", que será lançado na semana do aniversário da Lapa, e consultou aos senhores Vereadores se há alguma objeção a fazer, também destacou o recebimento do Relatório das atividades referentes a dois mil e cinco da Câmara Municipal, o qual parabeniza a Secretaria desta Casa não somente na pessoa do Secretário Geral, senhor Ronaldo, mas também as Secretárias anteriores senhoras, Sandra Glade e Inês Romanoski, e espera estar no Relatório tudo aquilo que foi realizado e que na medida do possível estará a disposição da comunidade lapeana. Mais nada a tratar, o Presidente João Renato deixou a correspondência à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins e Juciel Vilmar Jungles dos Santos. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n°. 08/06, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES SÃO MIGUEL DE PASSA DOIS, localizada nesta cidade da Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Bortoletto dizendo que com a finalidade de assessorar e incentivar a formação e a continuidade das associações de moradores e produtores do Município é que encaminhou este projeto solicitando que seja declarado de utilidade pública tendo em vista que a associação preenche todos os requisitos que a Lei 1.071 exige, e com o intuito de prestar apoio ao cidadão daquela comunidade, bem como, o desenvolvimento em relação as atividades de desenvolvimento rural, social e de entretenimento é que solicita o apoio dos Vereadores para aprovação desse projeto pois essa associação já existe desde o ano de dois mil e dois. Com a palavra o Vereador Cavalini, disse que é a favor desse projeto uma vez que a comunidade do Passa-Dois é produtiva principalmente na área da agricultura, mas possui também um grande índice de pessoas menos favorecidas com relação a questão social, e o projeto do Vereador Marco Bortoletto, vem de encontro a organização daquela sociedade pois o Município da Lapa, geograficamente, é muito grande fazendo-se necessário a organização pontual nas comunidades através das associações onde o colono e moradores terão mais força para reivindicar e atuar como melhorias nas estradas, saúde e na produção agrícola, e parabenizou o Vereador Marco Bortoletto, destacando a sua boa atuação como líder do PDT, trazendo obras importantes para a Lapa e gestionando junto aos Deputados Estaduais. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei n°. 08/06, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES SÃO MIGUEL DE PASSA DOIS, localizada nesta cidade da Lapa, e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador

Leandro, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 08/06, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES SÃO MIGUEL DE PASSA DOIS, localizada nesta cidade da Lapa, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 08/06, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES SÃO MIGUEL DE PASSA DOIS, localizada nesta cidade da Lapa, e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 10/06, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que denomina de Florêncio Therézio logradouro que especifica. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro, solicitando a leitura da justificativa do projeto, pelo Vereador primeiro Secretário, João Antonio, o Vereador Leandro disse que é com grande satisfação que propôs esta homenagem ao senhor Florêncio Therézio que foi um homem trabalhador lutando arduamente para conquistar seus sonhos e realizou grandes obras assistenciais no Município da Lapa e como prova do carinho do público foi eleito por quatro vezes seguidas como Vereador, e, em nove de fevereiro de dois mil por iniciativa do então Vereador Mansur Daou, atribuiu o titulo de Cidadão Benemérito e com essa homenagem consolidou-se o orgulho de ser lapeano e o amor que sempre sentiu por essa terra, e pediu aos nobres Vereadores que votassem a favor desse projeto. Com a palavra o Vereador Marco Bortoletto, disse que é um grande projeto apresentado pelo Vereador Leandro e quer aqui render homenagens aos familiares presentes do senhor Florêncio que foi pessoa de conduta alibada, um grande homem público e amigo da sua família onde conviveram até os últimos dias de sua vida e sem dúvidas esse projeto será votado por unanimidade com toda a honra e homenagens que este Poder pode prestar neste momento. Com a palavra o Vereador Cavalini, disse que também quer referendar o seu voto favorável a esse projeto de tamanho brilhantismo pela memória e trabalho do homenageado que foi um homem público e que ficará gravado na genealogia da Lapa no setor urbano esse nome tão importante de uma família digna. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 10/06, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que denomina de Florêncio Therézio logradouro que especifica, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 10/06, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que denomina de Florêncio Therézio, logradouro que especifica, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 10/06, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que denomina de Florêncio Therézio, logradouro que especifica, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº. 34/05, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que disciplina a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis, no âmbito do Município e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº. 34/05, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que disciplina a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis, no âmbito do Município e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Ramos, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº. 34/05, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que disciplina a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis, no âmbito do Município e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº. 34/05, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que disciplina a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis, no âmbito do

Município e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 15/06, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao Parágrafo único do Artigo 6º e ao Artigo 9º ambos da Lei 1893, de 03.10.05 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 15/06, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao Parágrafo único do Artigo 6º e ao Artigo 9º ambos da Lei 1893, de 03.10.05 e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 15/06, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao Parágrafo único do Artigo 6º e ao Artigo 9º ambos da Lei 1893, de 03.10.05 e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini, dizendo que a Lei que foi aqui aprovada através do projeto de autoria do Vereador-Presidente João Renato, precisa ser cumprida na prática, porque está vendo o povo mais pobre e sofrido que tem compromissos ficando mais de uma hora na fila das agências bancárias, e que é preciso levantar a voz, não contra os funcionários da agência, mas contra o banqueiro dono do banco, e a Prefeitura Municipal, precisa dar esse passo de fiscalização e se o problema não for resolvido será convocada a fiscalização deste Poder, porque os banqueiros tenham os maiores lucros do mundo, sonegam as maiores quantidades de impostos e não obedecem as leis sendo uma afronta em troca de ganância por dinheiro e de desrespeito com o povo da Lapa. Com um aparte o Vereador Marco Ramos, disse que é pura realidade o que o Vereador Cavalini disse e quer deixar registrada e assinada essa denúncia para que a Prefeitura e equipe tomem as providências necessárias referente a esses bancos, e acha uma falta de vergonha porque foram avisados através de oficio, e isso é uma falta de respeito com todos, tanto no banco Itaú como no do Brasil, e se fará essa denúncia para que a fiscalização tome as providências. Continuando o Vereador Cavalini agradeceu, as palavras do Vereador Marco Ramos, que enriqueceram o conteúdo do seu discurso, e relembrou que o projeto é de autoria do Presidente João Renato sendo aprovado aqui com dinamismo e é preciso colocar essa fiscalização nas agências bancárias e que sejam dadas multas altas para poder usar esse dinheiro para minimizar os problemas de saúde no Município. O Presidente João Renato, passou a Presidência ao Vereador Leandro, para poder fazer uso da palavra. Com a palavra o Vereador João Renato, disse que ouvindo as palavras do Vereador Cavalini, se sente preocupado certas vezes pela impotência do povo brasileiro no que tange o desrespeito com as leis e nesse caso especifico escrachante, humilhante e vexatório, e que o lucro do banco do Brasil em dois mil e cinco foi de dois bilhões de dólares e que apenas foi pedido que se estivesse na fila no máximo trinta minutos, mas nem isso foi ouvido, porque quem banca o banco é o povo e segundo a assessoria jurídica dessas instituições as sanções previstas serão aplicadas pela Secretária Municipal de Finanças, porque se trata de postura e não tributaria com multa, e, portanto não poderá ser aplicada pela Secretaria de Finanças e sim pela Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Departamento de Postura do Município, por isso que foi feita uma emenda mudando de Secretaria de Finanças para a divisão de fiscalização de obras e postura do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, e até nisso eles pecam, sendo por certo de imediato colocar mais um caixa porque os horários são de pico do primeiro ao décimo dia útil de cada mês no máximo, mas não fazem isso sendo um escracho aos munícipes, e que as denúncias deveriam ser encaminhadas a Secretaria de Finanças, a Ouvidoria do Município ou ainda a Câmara Municipal, e com essa emenda fica mudado que as denúncias serão encaminhadas ao Departamento de Fiscalização de Obras Públicas, e que existem muitas reclamações, mas nenhuma denúncia e que é preciso que os munícipes denunciem. Com um aparte o Vereador Cavalini, sugeriu que fosse feito uma grande campanha com esse projeto indo às rádios divulgando esse conteúdo junto a comunidade enfim, fazer esse instrumento de denúncia funcionar. Continuando o Vereador João Renato, disse que sem sombra de dúvidas é essa a intenção, mas quando foi elaborada essa lei era visto da grande batalha judicial que se iria

enfrentar, tanto é que em dois mil na cidade de Balneário Camboriú, em Santa Catarina, para que os bancos cumprissem a lei tiveram que ir até o Superior Tribunal de Justiça exigir esse cumprimento, mas se for feito a lei é preciso que haja denunciantes para que se possa entrar na justiça contra as instituições, e com essa emenda técnica já estão sendo autuado os bancos pelo não cumprimento da lei, e o único banco que recorreu da advertência foi o Sicredi, dizendo que não é atribuição do Município legislar sobre essas causas. O Vereador Leandro devolveu a presidência ao Vereador João Renato. Com a palavra o Vereador Juciel, disse que como sugestão a partir do momento que for aprovado a fiscalização será feita pela Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas do Departamento de Planejamento e que a equipe seja também responsável para atender aquelas pessoas que queiram fazer a denúncia ali mesmo, fazendo um revezamento da equipe nos bancos e dessa forma com certeza quase todos os bancos serão multados e pressionados, e a Câmara continuará fazendo esse trabalho de cobrança porque é um absurdo os lucros que essas instituições tem principalmente os bancos privados, mas defende, em parte, os bancos públicos porque investem e financiam a agricultura e a economia da cidade, mas não é por isso que devem deixar as pessoas duas, três horas esperando na filha, e que existe abuso de todos os bancos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 15/06, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao Parágrafo único do Artigo 6º e ao Artigo 9º ambos da Lei 1893, de 03.10.05 e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 19/06, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 19/06, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº 19/06, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para 2ª. discussão fez uso dela o Vereador Cavalini, dizendo da importância que é o trabalho desta Câmara quando libera esse tipo de projetos que facilitam a Secretaria de Finanças na questão de alocar recursos para determinadas tarefas financeiras, e fica feliz em saber da liberação da Avenida Juscelino Kubitschek que já esta em andamento. Em tempo o Presidente João Renato, justificou a ausência do Vereador Vilmar por estar a serviço na cidade de União da Vitória. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 19/06, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira ao Executivo Municipal, solicitando instalação de uma cadeira odontológica na comunidade de Mato Preto Machado. Indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira ao Executivo Municipal, solicitando reforma da ponte próxima a Associação Agro-Azul, na estrada das lavouras do senhor Reinaldo Meira. Indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira ao Executivo Municipal, solicitando construção de um mini-posto de saúde na comunidade do Bonito. Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini, solicitando estudos ao Executivo Municipal da possibilidade de destinar serviços médicos no bairro da Vila Esperança por haver muitas pessoas enfermas e acamadas e que não podem sair de suas residências para ir até o posto de saúde ou hospital. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se os Vereadores Marco Bortoletto e Cavalini. Com a palavra o Vereador Marco Bortoletto, disse que faz uso da palavra apenas para complementar o que disse o Vereador Cavalini no que diz respeito a Avenida Juscelino Kubitschek, e que durante a semana foi abordado por um cidadão que costuma freqüentar esta Casa, e que hoje não se fez presente, e o mesmo lhe disse que os Vereadores faltam com a verdade para com o povo da Lapa, porque foi anunciado em rádio e pessoalmente a pavimentação daquela avenida por conta de que a Prefeitura não tinha certidão negativa, e após

isso este Vereador procurou o Executivo por causualidade a Prefeitura recebeu o oficio do Ministério da Fazenda do Tesouro Nacional, onde autoriza a realização da operação de crédito, pois se a Prefeitura não estivesse em dia com as certidões naquele momento não conseguiria esse documento que prova o valor da operação de dois milhões e cento e cinqüenta mil reais, com destinação a execução de projetos de pavimentação urbana, com origem do capital próprio da Agência de Fomento do Paraná e por fim esse registro foi encaminhado via oficio a Agência de Fomento do Paraná, informando o deferimento da operação de se cuida para providências cabíveis e, portanto esta no aguardo esse convênio que deverá ser assinado em breve e deixando claro para a população lapeana que por parte do Executivo do Município da Lapa estão tomadas todas as providências para que ainda este ano sejam iniciadas as obras. O Presidente João Renato, disse que foi uma pena não ter conhecimento dessa certidão um pouco antes, porque esse mesmo cidadão veio lhe falar isso, e se este individuo não tem o que fazer, que procurasse um afazer digno e não ficasse falando mal da vida alheia, e que no dia vinte e quatro de fevereiro consultou na internet a certidão negativa do Tribunal de Contas onde certifica na forma do provimento número quarenta e oito de dois mil e dois de trinta e um de outubro de dois mil e dois, que o Município da Lapa, esta em situação regular em relação a Lei Complementar cento e um, de quatro de maio de dois mil, e a presente certidão é valida até fevereiro de dois mil e seis e com fornecimento gratuito, mas que não sabia do acontecido caso contrário teria pego via internet. Com a palavra o Vereador Cavalini, disse querer agradecer o Prefeito Miguel Batista pelo atendimento que tem prestado, e ao Deputado Neivo Beraldin, que além do projeto de ICM ecológico que beneficia a Lapa com mais de cento e onze mil reais todos os anos, e vem tendo junto com sua equipe uma grande atuação na CPI do Banestado, que resultou no livro do jornalista Wilson J. Gazino onde tem a alegria juntamente com o Vereador Marco Bortoletto, de passar a esta Casa de Leis um exemplar mandado pelo Deputado Neivo Beraldin, onde conta grande parte do vexame e do descaso de como o Banestado se acabou. O Presidente João Renato agradeceu o livro que estará à disposição de todos na biblioteca desta Casa de Leis. Os Vereadores Cavalini e Marco Bortoletto pediram licença para se retirarem da Sessão para uma reunião do partido. Abrindo-se as inscrições para Lideranças Partidárias onde não houve manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, onde se manifestou o Vereador Dirceu. Com a palavra o Vereador Dirceu disse querer comunicar a todos que a meses atrás esteve reunido no gabinete do Prefeito Municipal, com o doutor Mauro da Policlínica Pinheirinho de Curitiba, para estudarem as possibilidades de o mesmo se instalar na Lapa, para realizar os exames de endoscopia para a população da cidade e interior através da Prefeitura, o qual foi muito bem recebido pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Roberto Luiz Ângelo, e que tem uma grande intenção de se instalar na Lapa e ficou muito feliz quando ouviu no programa de rádio do Prefeito Municipal o pronunciamento do senhor Nilo Sergio, membro da equipe do doutor Mauro, de que estarão se instalando na Lapa, para realizar este benefício junto a população a partir da próxima semana, e isso é muito gratificante para a comunidade e principalmente para o povo do interior que encontram muitas dificuldades com o transporte, e também pediu através de Requerimento a instalação de uma cadeira para dentista no mini-posto de saúde da comunidade de Mato Preto dos Machados, havendo uma grande necessidade deste beneficio naquele local, outro pedido que faz é que seja construído um mini-posto na comunidade do Bonito, para melhor atendimento aos moradores. O Presidente João Renato, disse que fica feliz em ver ações dessa natureza e tem admiração e respeito pelo trabalho que o Vereador Dirceu vem realizando. Nada mais a tratar o senhor Presidente, encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 11 de abril de 2006, à Hora Regimental, com Ordem do Dia a ser comunicada com quarenta e oito horas de antecedência, salvo convocação extraordinária. Para constar, eu, Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.